



POLÍCIA CIENTÍFICA

BOLETIM GERAL Nº. 002/2018 Goiânia, 01 de fevereiro de 2018.

QUADRO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Superintendente: Rejane da Silva Sena Barcelos

Gerente de Criminalística: Rodrigo Irani Medeiros

Gerente de Medicina Legal: Marcos Egberto Brasil de Melo

**PARA CONHECIMENTO DESTA INSTITUIÇÃO
E DEVIDA EXECUÇÃO PUBLIQUE-SE O
SEGUINTE:**

1ª PARTE

1. ATOS DO PODER EXECUTIVO

a) **DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018. O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo no 201800005000670, **resolve:**

I - exonerar, de ofício, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "b", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **PAULO VÍTOR RIOS FRANCESCHI**, CPF nº 124.260.107-46, 253º classificado, do cargo efetivo de Perito Criminal de 3ª Classe, Nível I, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal;

II - nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15, 16, inciso I, e 17 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **NILO SÉRGIO SILVEIRA BEZERRA**, CPF/MF nº 078.545.737-27, 265º classificado, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Perito



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Criminal de 3ª Classe, Nível I, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei e da ocorrência de vaga com a exoneração especificada no inciso I deste Decreto. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 05 de fevereiro de 2018, 130º da República.

b) DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018. O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo no 201800016000719, resolve exonerar **MARCELO RODRIGUES PACÍFICO**, CPF no 592.264.471-87, do cargo em comissão de Gerente Especial de Medicina Legal, CDI-3, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e nomear **MARCOS EGBERTO BRASIL DE MELO**, CPF/MF no 755.189.293- 15, para exercê-lo, até que se opere o seu provimento mediante processo seletivo de meritocracia, ficando condicionada a eficácia desta nomeação ao atendimento do art. 1º do Decreto no 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de fevereiro de 2018, 130º da República.

c) DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018. O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700016006734, com fundamento no art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar, a pedido com efeitos retroativos a 27 de outubro de 2017, **AYLA HENRIQUE ACEDO E MARTINS**, CPF/MF nº 562.052.446-91, do cargo de Auxiliar de Autópsia, da Secretaria de Estado da Segurança Pública. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de fevereiro de 2018, 130º da República.

1.1 ATOS DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

a) PORTARIA Nº 128, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto no 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo no 201700016001890, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei no 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 31 de março de 2017, **THIAGO FINTELMAN PADILHA** do cargo efetivo de Médico Legista de 3ª Classe, Nível I, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.



1.2 ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SEM ALTERAÇÃO

2. ATOS DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2.1 – PORTARIAS

a) Portaria nº 0047/2018/SSP de 19 de Janeiro de 2017 – Publicado no Diário Oficial de 14 de Fevereiro de 2018 - O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 201700016002469. RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria de número 0030/2018, SEI 201700016002469, a qual determina a progressão com fundamento na Lei 16.897, de 26 de janeiro de 2010, modificada pela Lei nº 17.898, de 27 de dezembro de 2012, classe e níveis, nas carreiras dos servidores integrante da Superintendência de Polícia Técnico Científica, da Secretaria da Segurança Pública, os servidores relacionados na portaria mencionada acima;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico Científica, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências; PUBLIQUE-SE

b) Portaria nº 0074/2018/SSP de 02 de Fevereiro de 2018 - Publicado no Diário Oficial de 14 de Fevereiro de 2018 - Institui Comissão para Recebimento de Material visando o Gerenciamento de Banco de Dados de Perfis Genéticos no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública. O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, e processo n. 201800016002382; Considerando o Decreto 7.950, de 12 de março de 2013, instituiu o Banco Nacional de Perfis Genéticos - BNPG e a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos - RIBPG com o objetivo de armazenar, compartilhar e comparar dados de perfis genéticos constantes dos bancos de perfis genéticos da União, dos Estados e do Distrito Federal com vista a subsidiar ações destinadas à apuração de crimes; Considerando o § 3º, do artigo 1º da aludida Norma, a adesão dos Estados e do Distrito Federal à Rede Integrada ocorrerá por meio de acordo de cooperação técnica celebrado entre a unidade federada e o Ministério da Justiça e Segurança Pública; Considerando o Termo de Referência s/n, cujo objeto é a aquisição de licenças de softwares Microsoft, de uso perpétuo, na modalidade Select Plus para Governo, aquisição de servidor de rede, tipo rack, incluindo instalação, garantia e suporte técnico local, e aquisição de no-break (UPS); **Considerando** o Ofício n.º 281/2018/GAB-



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



SENASP/SENASP-MJ de 23 de Janeiro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º. Instituir no âmbito desta Secretaria Comissão para Recebimento de Material visando o Gerenciamento de Banco de Dados de Perfis Genéticos, a qual será constituída pelos seguintes servidores:

I - Jánison Calixto dos Santos, CPF 853.965.321-49, Supervisor de Infraestrutura da Gerência de Informática e Telecomunicações da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária;

II - Mariana Flávia da Mota, CPF 978.010.891-20, Perita Criminal - Coordenadora do Laboratório de Biologia e DNA do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues;

III - Mariana Cortes de Sousa Bonfim, CPF 019.598.681-44, Perita Criminal - Coordenadora da Divisão de Gestão da Qualidade do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues;

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Gerência de Informática e Telecomunicações e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, para conhecimento e demais providências pertinentes;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias. PUBLIQUE-SE.

c) Portaria nº 0091/2018/SSP de 05 de fevereiro

de 2018 - Publicado no Diário Oficial de 22 de Fevereiro de 2018 - O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201700016010354, RESOLVE: Art. 1º. Determinar que **DANILO ESTEVAM PARANHOS DE ÁVILA**, CPF 778.383.271-72, Médico Legista, responda pelas atividades do expediente do 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia/ GO, em substituição à servidora **VALQUÍRIA SOARES DE FREITAS**, CPF 597.892.281-53, Perita Criminal, pelo período de 21 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, sem prejuízo de suas atribuições normais; Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e demais providências pertinentes; Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, de forma retroativa, no dia 21 de Janeiro de 2018; PUBLIQUE-SE.

d) Portaria nº 0100/2018/SSP de 09 de Fevereiro

de 2018 - Publicado no Diário Oficial de 14 de Fevereiro de 2018 - O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo (SEI) n. 201800016003808, RESOLVE:

Art. 1º Conforme Memorando nº: 9/2018 SEI - SPTC-GAB16307 (1429225), designo o servidor **Humberto de Almeida Moreira**, Perito Criminal, RG funcional 429690, CPF: 721.278.641-15 para participar da reunião de classificação e julgamento de doação de



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



bens (Edital 001/2018) feita pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a qual será realizada no dia 15/02/2018, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, a fim de representar a Superintendência de Polícia Técnico-Científica nesta.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Superintendência de Gestão, Planejamento para conhecimento e demais providências pertinentes. PUBLIQUE-SE.

e) Portaria nº 0103/2018/SSP de 15 de fevereiro de 2018

- O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201800016003516, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar na Gerência de Gestão de Pessoas/SSP, o Assistente de Gestão Administrativo, **SÉRGIO LUIZ VERAS NOGUEIRA MENDONÇA**, inscrito no CPF n. **285.866.461-72**, com ônus (folha de pagamento) para Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás;

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o servidor mencionado no parágrafo anterior, em decorrência das particularidades das atividades por ele exercidas;

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 4º Encaminhar cópia desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP e à Gerência de Gestão de Pessoas/SSP, para conhecimento e demais providências pertinentes. PUBLIQUE-SE.

f) Portaria nº 121/2018/SSP de 27 de fevereiro de 2018

- O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.748, no uso de suas atribuições legais, dos interesses afetos a esta Pasta e o que consta do Processo/SEI n. 201800016005165, **RESOLVE:**

Art. 1º- Constituir Grupo de Trabalho para elaboração de estudo sobre a viabilidade de criação de protocolos e de implementação de metodologias de registros visando o aperfeiçoamento e a ampliação do registro de Termos Circunstanciados de Ocorrências - TCO no Estado de Goiás.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo listados, para no prazo de 20 (vinte) dias, apresentarem fluxograma de trabalho do Termo Circunstanciado de Ocorrência, no âmbito do Estado de Goiás, devendo apresentar levantamento de necessidades técnicas para a implantação do TCO:

I - EMMANUEL HENRIQUE BALDUÍNO DE OLIVEIRA- CPF n. 448.881.201-53 - Superintendente Executivo da Secretaria de Estado da Segurança Pública;



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



- II - REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA - CPF n. 164.560.238-90 - Delegado de Polícia - Delegado-Geral Adjunto;
- III - MASSATOSHI SERGIO KATAYAMA - CPF n. 355.215.891-04 - Coronel PM 16.458 - Comandante do Comando da Academia de Polícia Militar - CAPM;
- IV - ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA - CPF n. 214.746.928-93 - Delegado de Polícia - Superintendente de Polícia Judiciária;
- V - **REJANE DA SILVA SENA BARCELOS** - CPF n. 315.898.631-00 - Superintendente da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás;
- VI - ANDERSON CESAR PEREIRA PIMENTEL - CPF 651.356.605- 34 - Gerente Especial de Planejamento Operacional;
- VII - CLIVES PEREIRA SANCHES - CPF 613.334.171-87 - Ten. Coronel PM 24.480 - Subcomandante do Comando da Academia de Polícia Militar CAPM;
- VIII - CASSIO OLIVEIRA CAMILO - CPF 974.033.501-20 - Gerente da Gerência de Informática e Tecnologia da SSP; § 1º A coordenação do Grupo de Trabalho será realizada pelo Superintendente Executivo da Secretaria de Estado da Segurança Pública;
- Art. 3º** Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar, ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil e à Superintendência de Polícia Técnica Científica para conhecimento e demais providências pertinentes;
- Art. 4º** Revoga-se a Portaria 1127/2017 SSP; CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

3. ATOS DO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

3.1– PORTARIAS

- a) Portaria Nº. 008/2018 de 01 de Fevereiro de 2018**
- Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições, Considerando os Memorandos nº 0033/2018-GGP, datado de 22 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**
- I – Lotar**, a partir de 01 de fevereiro de 2018, o **GEOVANE PEREIRA ARAÚJO**, CPF nº 701.447.191-00, ocupante do cargo de Estagiário, no Laboratório de DNA do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- II – Deixar de conceder** trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;
- III – Determinar** o encaminhamento de cópias deste ato à Gerências do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMpra-SE**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



b) Portaria Nº. 009/2018 de 01 de Fevereiro de 2018 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e o oportunidade ao que for melhor para a administração; **RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar, desta data, o servidor Perito Criminal, **KENIO NERY ALVES DO ESPIRITO SANTO GOMES**, CPF 871.887.401-00, do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, na Seção de Merceologia Autenticidade e Vistoria Forense - SEMAV;

Art. 2º – Lotar, a partir desta data, o servidor nominado no item I, no 10º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Art. 3º – Dispensar, a partir desta data, a servidora Perita Criminal, **ISABELLA RIBEIRO**, CPF 008.840.971-61, do 10º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis/GO;

Art. 4º – Lotar, a partir desta data, a servidora nominado no item III, no Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, na Seção de Merceologia Autenticidade e Vistoria Forense - SEMAV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de expediente;

Art. 5º – Conceder 01 (um) dias de trânsito aos servidores em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

Art. 6º – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 10º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis/GO e às Gerências de Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

c) Portaria Nº. 010/2018 de 02 de Fevereiro de 2018 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições, Considerando os Memorandos nº 04707/2018-GGP, datado de 01 de fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir de 01 de fevereiro de 2018, a servidora **Natalina de Moraes Pereira**, CPF nº 426.687.781-15, ocupante do cargo de Assistente Operacional-Social, da Secretaria Cidadã/GO, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, com carga horária de 40 (quarentas) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato à Gerências do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



d) Portaria Nº. 011/2018 de 03 de Fevereiro de 2018 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e o oportunidade ao que for melhor para a administração; **RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar, a partir desta data, o servidor Médico Legista, **PAULO GISBERTO FANSTONE FERRARESI**, CPF 027.238.051-23, 8º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Catalão/GO;

Art. 2º – Dispensar, a partir desta data, o servidor Médico Legista, **HUSTÊNIO ABÍLIO APPEIT FILHO**, CPF 013.174.341-45, 6º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Ceres/GO;

Art. 3º – Dispensar, a partir desta data, a servidora Médica Legista, **SHEILA RONCATO**, CPF 836.429.601-97, 16º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Caldas Novas/GO;

Art. 4º – Lotar, a partir desta data, os servidores nominado no item I, II e III, no 10º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis/GO;

Art. 5º – Conceder 02 (dois) dias de trânsito aos servidores em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

Art. 6º - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 10º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis/GO, 6º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Ceres/GO, 16º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Caldas Novas/GO, 8º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Catalão/GO e à Gerência de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

e) Portaria Nº. 012/2018 de 02 de Fevereiro de 2018 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e o oportunidade ao que for melhor para a administração; **RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar, a partir desta data, o servidor Médico Legista, **DIEGO DE PAIVA SILVA**, CPF 994.808.831-04, 12º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Itumbiara/GO;

Art. 2º – Dispensar, a partir desta data, o servidor Médico Legista, **DIOGO CLEMENTE**, CPF 628.542.751-87, 10º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis/GO;

Art. 3º – Dispensar, a partir desta data, a servidora Médica Legista, **MARIÂNGELA PEREIRA RONCATO**, CPF 903.424.021-53, 10º Núcleo Regional de Polícia Técnico-



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Científica de Anápolis/GO;

Art. 4º – Lotar, a partir desta data, os servidores nominado no item I, II e III, no 1º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Aparecida de Goiânia/GO;

Art. 5º – Conceder 01 (um) dias de trânsito aos servidores nominados no itens II e III, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

Art. 6º – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor nominado no item I, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

Art. 7º - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 1º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Aparecida de Goiânia/GO, 12º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Itumbiara/GO, 10º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis/GO e à Gerência de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRASE**

f) Portaria Nº. 013/2018 de 05 de Fevereiro de 2018 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e o oportunidade ao que for melhor para a administração; **RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar, a partir desta data, o servidor Médico Legista, **CHARLESTON STEFANI MOREIRA DE ALENCAR**, CPF 693.513.841-87, 17º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Goianésia/GO;

Art. 2º – Lotar, a partir desta data, o servidor nominado no item I, no 16º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Caldas Novas/GO;

Art. 3º – Conceder 01 (um) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

Art. 4º - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 16º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Caldas Novas/GO, 17º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Goianésia/GO e à Gerência de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRASE**

g) Portaria Nº. 014/2018 de 05 de Fevereiro de 2018 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e o oportunidade ao que for melhor para a administração; **RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar, a partir desta data, o servidor Médico Legista, **GUSTAVO PEREIRA**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



LOPES, CPF 080.219.116-97, 13º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Quirinópolis/GO;

Art. 2º – Lotar, a partir desta data, o servidor nominado no item I, no 8º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Catalão/GO;

Art. 3º – Conceder 04 (quatro) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

Art. 4º - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 13º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Quirinópolis/GO, 8º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Catalão/GO e à Gerência de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

h) Portaria Nº. 015/2018 de 05 de Fevereiro de 2018 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e o oportunidade ao que for melhor para a administração; **RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar, a partir desta data, o servidor Médico Legista, **GUMERCINDO VICENTE SANTANA NETO**, CPF 024.858.301-85, 2º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica da Cidade de Goiás/GO;

Art. 2º – Dispensar, a partir desta data, a servidora Médica Legista, **FERNANDA CAIXETA RAMOS CAIADO**, CPF 026.129.701-50, 1º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Aparecida de Goiânia/GO;

Art. 3º – Dispensar, a partir desta data, a servidora Médica Legista, **JORDANA JUNQUEIRA ALVARES SANTOS**, CPF 027.007.691-39, 10º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis/GO;

Art. 4º – Lotar, a partir desta data, os servidores nominado no item I, II e III, no Instituto Médico Legal Aristoclides Teixeira;

Art. 5º – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor nominados no itens I, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

Art. 6º – Conceder 01 (um) dias de trânsito a servidora nominado no item III, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

Art. 7º - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 2º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica da Cidade de Goiás/GO, 1º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Aparecida de Goiânia/GO, 10º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis/GO e às Gerências do Instituto Médico Legal Aristoclides Teixeira e de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRA-SE**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



i) Portaria Nº. 016/2018 de 05 de Fevereiro de 2018 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e o oportunidade ao que for melhor para a administração; **RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar, a partir desta data, a servidora Médico Legista, **FRANCIS CAROLINE ALVES**, CPF 850.152.371-20, do 20º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Mineiros/GO;

Art. 2º – Lotar, a partir desta data, a servidora nominado no item I, no 22º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Aragarças/GO, (O.S para Goianésia);

Art. 3º – Conceder 04 (quatro) dias de trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

Art. 4º - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 20º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Mineiros/GO, 22º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Aragarças/GO e à Gerência de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

j) Portaria Nº. 017/2018 de 05 de Fevereiro de 2018 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e o oportunidade ao que for melhor para a administração; **RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar, a partir desta data, o servidor Médico Legista, **RICARDO DUARTE MARCIANO**, CPF 004.700.861-06, do 12º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Itumbiara/GO;

Art. 2º – Lotar, a partir desta data, o servidor nominado no item I, no 2º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica da Cidade de Goiás/GO;

Art. 3º – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

Art. 4º - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 12º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Itumbiara/GO, 2º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica da Cidade de Goiás/GO e à Gerência de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRA-SE**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



k) Portaria Nº. 018/2018 de 05 de Fevereiro de 2018 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e o oportunidade ao que for melhor para a administração; **RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar, a partir desta data, o servidor Médico Legista, **WILLIAN ZOLKSAK JUNIOR**, CPF 301.648.478-12, 20º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Mineiros;

Art. 2º – Dispensar, a partir desta data, a servidora Médica Legista, **ZENON BORGES RIBEIRO**, CPF 953.154.621-53, 13º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Quirinópolis/GO;

Art. 3º – Lotar, a partir desta data, os servidores nominado no item I e II, 12º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Itumbiara/GO;

Art. 4º – Conceder 04 (quatro) dias de trânsito aos servidores nominado no item I e II, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

Art. 5º - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 13º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Quirinópolis/GO, 12º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Itumbiara/GO, 20º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Mineiros/GO e à Gerência de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

l) Portaria Nº. 019/2018 de 05 de Fevereiro de 2018 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e o oportunidade ao que for melhor para a administração; **RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar, a partir desta data, o servidor Médico Legista, **EWERSON JACOBINI LOTTE**, CPF 267.596.288-02, do 20º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Mineiros/GO;

Art. 2º – Lotar, a partir desta data, o servidor nominado no item I, no 11º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Jataí/GO;

Art. 3º – Conceder 01 (um) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

Art. 4º - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 20º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Mineiros/GO, 11º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Jataí/GO e à Gerência de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRA-SE**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



m) Portaria Nº. 020/2018 de 05 de Fevereiro de 2018 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e o oportunidade ao que for melhor para a administração; **RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar, a partir desta data, o servidor Médico Legista, **LEANDRO CHUFFNER RODRIGUES**, CPF 011.942.536-01, do 11º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Jataí/GO;

Art. 2º – Lotar, a partir desta data, o servidor nominado no item I, no 5º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Rio Verde/GO;

Art. 3º – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

Art. 4º - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 11º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Jataí/GO, 5º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Mineiros/GO e à Gerência de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRASE**

n) Portaria Nº. 021/2018 de 05 de Fevereiro de 2018 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 018/2018 – GGP, datado de 11 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar, a partir desta data, a servidora Médica Legista, **MICHELLE VASCONCELOS DA SILVA PRADO CABRAL**, CPF Nº 829.803.061-34, no 6º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Ceres/GO;

Art. 3º – Conceder 02 (dois) dias de trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

Art. 4º - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 6º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Ceres/GO e à Gerência de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRASE**

o) Portaria Nº. 022/2018 de 05 de Fevereiro de 2018 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando os Memorandos nº 2.395/2017 de 22/12/2017, 0007/2018 de 04/01/2018, 0014/2018 de 09/01/2018 – GGP, de 15 de janeiro de 2018; **RESOLVE:**

Art. 1º – Lotar, a partir desta data, os servidores abaixo especificados, ocupantes do cargo de Médico Legista, no 20º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Mineiros/GO, com carga horária de 40 horas semanais;



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



DANIEL RIBEIRO ALENCAR	CPF 859.686.501-25
JADER BUENO AMORIM	CPF 025.930.136-13
ANTONIO ROSARIO LEITE FILHO	CPF 524.740.546-34
HENRIQUE ALENCAR ALVES FERREIRA	CPF 706.067.301-68

Art. 3º – Conceder 04 (quatro) dias de trânsito aos servidores em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

Art. 4º - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 20º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Mineiros/GO e à Gerência de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

p) Portaria Nº. 023/2018 de 05 de Fevereiro de 2018 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando os Memorandos nº 0005/2018 - GGP de 03/01/2018 e 0018/2018 – GGP de 12 de janeiro de 2018; **RESOLVE:**

Art. 1º – Lotar, a partir desta data, as servidoras abaixo especificados, ocupantes do cargo de Médica Legista, no 13º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Quirinópolis/GO, com carga horaria de 40 horas semanais;

ALINE PINHEIRO CUSTÓDIO	CPF 025.270.911-05
GISELE CIPRICIANO MOTA SOUSA	CPF 005.856.271-00

Art. 3º – Conceder 02 (dois) dias de trânsito as servidoras em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

Art. 4º - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 13º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Quirinópolis/GO e à Gerência de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

q) Portaria Nº. 024/2018 de 06 de Fevereiro de 2018 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 0049/2018 – GGP, datado de 02 de fevereiro de 2018; **RESOLVE:**

Art. 1º – Lotar, a partir de 02 de fevereiro de 2018, o servidor, **João José Sobrinho**, CPF nº 123.755.351-20, ocupante de cargo de Assessor Técnico de Diretoria B, da Metrobus Transporte Coletivo S/A, no Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais;

Art. 3º – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

Art. 4º - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências do Instituto de



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Criminalística Leonardo Rodrigues e de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

r) Portaria Nº. 025/2018 de 07 de Fevereiro de 2018 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 0051/2018 – GGP, datado de 05 de fevereiro de 2018; **RESOLVE:**

Art. 1º – Lotar, a partir desta data, o servidor ocupante do cargo em comissão Assessor Especial D, **Gleyzer Sousa dos santos**, CPF nº 858.224.341-34, no 16º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Caldas Novas/GO, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais;

Art. 3º – Conceder 02 (dois) dias de trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

Art. 4º - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 16º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Caldas Novas/GO e a Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

s) Portaria Nº. 026/2018 de 02 de Fevereiro de 2018 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no art. 36 de Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e o oportunidade ao que for melhor para a administração; **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir de 01 de fevereiro de 2018, o servidor Perito Criminal **Rony Marques de Castilho**, CPF nº 595.379.226-34, no Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, na divisão de Perícias Externas – DPE, com carga horária de 40 (quarentas) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato à Gerências do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

t) Portaria Normativa Nº. 027/2018 – SPTC – GAB – 16307 de 19 de Fevereiro de 2018 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no art. 36 de Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e o oportunidade ao que for melhor para a administração; **RESOLVE:**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Instituir, no âmbito da Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC), o procedimento para sepultamento de corpos “não identificados ou em estado de decomposição”.

CONSIDERANDO, a necessidade de se padronizar o procedimento para sepultamento de corpos “não identificados ou em estado de decomposição” em todo o território do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO, que por força do artigo 11, inciso I, do Decreto Estadual nº 8.934, de 06 de abril de 2017 (Aprova o regulamento da secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária – SSPAP) incumbe a SPTC planejar, coordenar, controlar e avaliar execução das atividades de perícia criminal e medicina legal;

CONSIDERANDO, a vigência da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências), bem como da Lei estadual nº 9.129, de 22 de dezembro de 1981 (Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás);

CONSIDERANDO, o teor do Parecer “PA” nº 005307/2017 confirmado pelo Despacho “AG” nº 004176/2017, ambos de lavra da procuradoria Geral do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO, os ditames do Parecer 219/2015 2º JÁ, aprovado sem ressalvas pelas Decisão nº 320/2015, ambos de lavra da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás e presentes no bojo do processo nº 5243840/2015, os quais, em síntese, impõe a todos os registradores civis do Estado de Goiás para que não se recusem ao registro de pessoas encontradas mortas.

A Superintendência de Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e na forma da lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nos Casos em que se der entrada no Instituto Médico Legal Aristoclides Teixeira, bem como nas unidades descentralizadas de atendimento da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás de cadáver “não identificado ou em estado de decomposição” caberá ao gestor providenciar, diretamente ou via delegação, o sepultamento do finado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização da necropsia.

§1º - Nos locais em que seja possível o armazenamento do cadáver de forma a não expor terceiros ao risco de contágio ou que venha a gerar um ambiente insalubre é permitido, de acordo com a discricionariedade do gestor, que se estenda o tempo de armazenamento do corpo;

§2º - O gestor, em casos extraordinários, poderá extrapolar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, desde que motive a dilação do prazo a esta Superintendência;

§3º - Entende-se por “gestor” a figura do Gerente do Instituto Médico-Legal Aristoclides Teixeira e os Coordenadores de Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica.

§4º - Para fins de reconhecimento, a autoridade ou instituição responsável manterá, sobre o falecido:

I – os dados relativos às características;

II – a identificação;

III – as fotos do corpo;

IV – a ficha datiloscópica;

V – o resultado da necropsia, se efetuada; e

VI – outros dados e documentos julgados pertinentes.



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Art. 2º - É vedado o armazenamento de cadáver por prazo superior a 2 (dois) meses. Prazo este com termo inicial a partir da entrada do corpo nas unidades desta Superintendência.

Art. 3º - O não acatamento desta Portaria será comunicado imediatamente a Superintendência da Corregedoria-Geral da Secretaria de Segurança Pública para que se instaure o devido processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição. **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE**

u) Portaria Nº. 028/2018 de 20 de Fevereiro de 2018 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no art. 36 de Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **RESOLVE:**
Art. 1º Ratificar a Portaria nº 025/2018 /SPTC, de 07 de fevereiro de 2018.

I – Onde se lê:

I - Lotar, a partir desta data, o servidor ocupante do cargo em comissão Assessor Especial D, **Gleyzer Sousa dos santos**, CPF nº 858.224.341-34, no 16º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Caldas Novas/GO, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Leia sê:

I - Lotar, a partir de 05 de fevereiro, o servidor ocupante do cargo em comissão Assessor Especial D, **Gleyzer Sousa dos santos**, CPF nº 858.224.341-34, no 4º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Morrinhos/GO, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais; **R., P. e CUMPRA-SE**

4. ATOS DO CORREGEDOR-GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

4.1 – PORTARIAS

a) Portaria n.º 005/2018/SCGSP de 15 de Fevereiro de 2018 – publicado no diário oficial 19 de Fevereiro de 2018 - O SUPERINTENDENTE DA CORREGEDORIA-GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 333, § 2º, da Lei estadual n.º 10.460/1988, bem como na delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria n.º 0423/2017/SSPAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 22.553, de 24 de abril de 2017, e, ainda, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar Sumário n.º 017/2017/SCGSP, autuado sob o n.º 201600016001190, **RESOLVE:**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



I - APLICAR aos servidores **MAYRUF FRANÇA SILVA** e **DANIEL LABRES DA SILVA CASTRO**, ambos ocupantes dos cargos de Médicos Legistas, a penalidade de 15 (quinze) dias de suspensão pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 303, inciso XXX, c/c o art. 315, §1º, da Lei estadual n.º 10.460/88, absolvendo-os da prática da transgressão disciplinar do art. 304, inciso XII, do referido Estatuto Funcional;

II - CONVERTER as penalidades de suspensão, ora aplicadas, em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, em consonância com o art. 315, § 4º, da Lei n.º 10.460/88;

III - DETERMINAR que os servidores **MAYRUF FRANÇA SILVA** e **DANIEL LABRES DA SILVA CASTRO** permaneçam inabilitados para as suas promoções ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, conforme previsão do inciso II do art. 319 da Lei Estadual n.º 10.460/88;

IV - DETERMINAR, ainda, que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, dentre elas: a) notificação dos servidores e seus defensores, por escrito, da decisão aqui prolatada; b) depois de transcorrido o prazo recursal, in albis, arquivamento dos autos; c) o envio de cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Segurança Pública para as providências complementares, naquilo que lhe couber; d) que se dê ciência à Controladoria-Geral do Estado e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar, com o envio àqueles Órgãos de cópias da presente Portaria; e) encaminhamento de cópia desta para a Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Gestão e Planejamento, para controle de nova investidura em cargo, mandato ou emprego público. PUBLIQUE-SE. Gabinete do Superintendente da Corregedoria-Geral de Segurança Pública, em Goiânia, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

2ª PARTE

1 – PESSOAL

1.1 – MOVIMENTAÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

3.2– LICENÇA-PRÊMIO

a) Portaria nº 0105/2018/SSP de 15 de fevereiro de 2018 - O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo/SEI nº 201800016000583 e



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



nos termos do art. 243 da Lei 10.460/88, RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER ao servidor **EDVAL JOSÉ DE SOUZA**, CPF 117.534.711-68, ocupante do cargo de Perito Criminal, Classe Especial, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao 3º (terceiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de **02/03/2018 à 02/06/2018**.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado. PUBLIQUE-SE.

b) Portaria nº 0111/2018/SSP de 19 de fevereiro

de 2018 - O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 243, da Lei nº. 10.460/88, o Decreto de 14 de fevereiro de 2018 e considerando o que consta do Processo/SEI nº 201700016007805 e nos termos do art. 243 da Lei 10.460/88, RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER ao servidor **FREDSON CRUZ DA SILVA**, CPF n. 843.394.201-82, ocupante do cargo de Perito Criminal, LICENÇA-PRÊMIO de 01 (um) mês relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de **01/03/2018 à 01/04/2018**.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado. PUBLIQUE-SE.

c) Portaria nº 0112/2018/SSP de 19 de fevereiro

de 2018 - O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 243, da Lei nº. 10.460/88, o Decreto de 14 de fevereiro de 2018 e considerando o que consta do Processo/SEI nº 201800016000701 e nos termos do art. 243 da Lei 10.460/88, RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER à servidora **SILVIA MOREIRA ANTUNES MIGUEL**, CPF n. 978.629.401-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de **01/03/2018 à 01/06/2018**.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado. PUBLIQUE-SE.

d) Portaria nº 0113/2018/SSP de 19 de fevereiro

de 2018 - O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 243, da Lei nº. 10.460/88, o Decreto de 14 de fevereiro de 2018 e considerando o que consta do Processo/SEI nº 201700016008174 e nos termos do art. 243 da Lei 10.460/88, RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JOSÉ LUIZ MACÊDO DO AMARAL**, CPF n. 355.099.701-97,



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



ocupante do cargo de Perito Criminal, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de **01/03/2018 à 01/06//2018**.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado. PUBLIQUE-SE.

e) Portaria nº 0115/2018/SSP de 20 de fevereiro de 2018 - O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 243, da Lei nº. 10.460/88, o Decreto de 14 de fevereiro de 2018 e considerando o que consta do Processo/SEI nº 201700016010197, RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER ao servidor **CLEBER JÚNIOR ARAÚJO LEITE** CPF n. 058.545.666-64, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de **01/03/2018 à 01/06//2018**.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado. PUBLIQUE-SE.

1.3 – APOSENTADORIA
2. SEM ALTERAÇÃO

1.4 – ELOGIO
SEM ALTERAÇÃO

Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, em Goiânia, aos 28 de fevereiro de 2018.

REJANE DA SILVA SENA BARCELOS
Superintendente da SPTC

RSSB/Dalmo